



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 10 de Setembro de 2020

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º. 10007/2020

**Objeto:** Contratação dos serviços de execução de obra para pavimentação da Rua projetada 03, rua projetada 04, no distrito de tataíra do município de Desterro-PB

O Prefeito Constitucional do Município de Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. **R E S O L V E:** Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor: - VENTURA & LEITE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 68.734,16 (Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2;

, no valor global de R\$ 68.734,16 (Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

Desterro-PB, 09 de setembro de 2020.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

### EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 10007/2020 CONTRATO N.º. 01.134/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Desterro-PB

**CONTRATADO:** - VENTURA & LEITE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** Contratação dos serviços de execução de obra para pavimentação da Rua projetada 03, rua projetada 04, no distrito de tataíra do município de Desterro-PB.

**VALOR GLOBAL:** com o valor de R\$ 68.734,16 (Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2

**DOTAÇÕES:** correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2020 Os recursos serão os seguintes:

Unidade orçamentaria: 06.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO Classificação Funcional: 15 452 1012 2034 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO Fonte: 001 Recursos Ordinários Elemento de despesas: 521 4490.51 00 001 OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2020.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DESTERRO/PB

Administração:

Valtécio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional